



FEDERAÇÃO PAULISTA DE MOTOCICLISMO



## MANUAL NORMATIVO E DE PROCEDIMENTOS PARA AULAS DE PILOTAGEM DE MOTOS NO AUTODROMO DE INTERLAGOS – SP

Adendos :

1. 01/01/2010 : Art 15 Sinalização e Observação de Pista
  - a. Numero de postos de sinalização e suas localizações
    - i. É obrigatório para a realização de aulas, a implantação de no mínimo 4 ( quatro ) postos de sinalização, para o devido bandeiramento e interação com os alunos.
2. 01/03/2011 : Art 22 Velocidade e Exercícios
  - a. A velocidade mesmo em atividades de escola, assim como os exercícios, deverá ser controlada através de barreiras físicas , de maneira a conter a velocidade máxima dentro de padrões seguros, nos locais de maior risco ( subida do Box por ex.) .

**Versão 1.1 07/03/2008**

Este manual normativo e de procedimentos visa auxiliar na segurança e formato operacional das escolas atuantes no Autódromo de Interlagos, discriminando detalhadamente formato operacional adequado a este circuito.

3. Numero de Motos
  - a. Conforme regras internacionais de capacidade de pista, Interlagos permite que simultaneamente 52 motos andem.
  - b. A capacidade de atendimento da escola estará diretamente ligada a quantidade de instrutores disponíveis para atender o grupo presente. Respeitando a exigência mínima de 1 instrutor com moto a cada 15 alunos.
4. Tipos de Moto
  - a. São permitidos todos os tipos de motos de asfalto em atividades de escola dentro do Autódromo de Interlagos. São os estilos turismo, naked, custom, esportivas, big trails, esportivas, scooters, motards entre outras.
  - b. É permitido que as motos em atividades de escola tenham faróis, espelhos, luzes de freio, e todas as características originais para uso em vias publicas. Assim como seu set-up, pneus, suspensões, geometria, pedaleiras, painel, e demais itens podem ser originais de fabrica.

#### 5. Vistoria Técnica e Acesso a Pista

- a. É obrigatório e de responsabilidade da escola a realização de vistorias técnicas, tanto na moto quanto nos equipamentos de segurança do alunos.
  - i. A moto deve estar em boas condições de uso, sendo obrigatório pneus em bom estado, freios em bom estado, e não apresentar nenhum tipo de vazamento.
  - ii. Todos os participantes/alunos devem obrigatoriamente estar trajando botas de motociclismo, capacete homologados pelo Inmetro, luvas de motociclismo, calca e jaqueta de couro ou cordura.
- b. A fim de comprovação da devida inspeção, e a título de controle de acesso a pista a escola deve contar com adesivos coloridos, com data a serem colados na parte frontal de suas motos.
- c. O acesso a pista é restrito a motos que alunos que estejam dentro das condições aqui mencionadas.
- d. Obrigatoriamente a escola deve contar com um controlador de saída de Box que não permita motos sem a devida vistoria acessar a pista.

#### 6. Perfil dos Participantes

- a. Alunos
  - i. São caracterizados alunos todos aqueles que estiverem atendendo a um conteúdo metodológico, com dia e hora para ser aplicado, duração pré definida, e tenham termo de responsabilidade e condições gerais firmado com a escola.
- b. Ex-Alunos
  - i. São todos aqueles que uma vez após participarem de um curso, recebem um certificado que os qualificam e graduam.
- c. Filiação dos Alunos
  - i. Todos alunos em curso terão que obrigatoriamente se filiar a Federação Paulista de Motociclismo.

#### 7. Filiação do Alunos

- a. A Filiação dos Alunos deve ser realizada através dos formulários da FPM, atendendo os procedimentos internos da FPM.
- b. O pagamento da filiação deve ser obrigatoriamente repassado pela a escola a FPM, em conjunto com a filiação;
- c. É obrigatório o envio de relatório dos participantes de cada turma.

#### 8. Agenda de Atividades

- a. A Escola é obrigada a informar a FPM da sua agenda de atividades, a fim de permitir o devido acompanhamento e fiscalização da FPM.

#### 9. Fiscalização

- a. A FPM terá pleno direito de fiscalizar e supervisionar os procedimentos, normas e regras aqui descritas a fim de zelar pelo esporte.

#### 10. Nível dos Alunos

- a. Os níveis dos alunos serão divididos por seu comportamento, pretensões, e equipamento;
  - i. Perfil Lazer – alunos de diversos tipos de motos inclusive, custom, esportivas e big trails, que tenham como principal propósito melhorar suas técnicas, visando única e exclusivamente segurança e conforto.

- ii. Perfil Amador – alunos de motos geralmente esportivas, em alguns casos inclusive naked, e touring, que buscam explorar esportivamente suas motos.
  - iii. Perfil Racing – alunos com motos esportivas sem ou com preparação que visam praticar o motociclismo como esporte e lazer em circuito fechado, buscando ou não a competição profissional.
- b. Ficando a critério da escola a definição dos tipos de seção e a melhor forma de dividir os grupos participantes em cada dia de operação.

#### 11. Tipos de Atividades

- a. A escola obrigatoriamente terá que informar os tipos de atividades e cursos que são realizados a FPM;
- b. Podendo esses cursos serem;
  - i. Curta ou longa duração
  - ii. Cursos de segurança
  - iii. Cursos Racing
  - iv. Cursos de Aperfeiçoamento
  - v. Clínicas de Técnicas de Pilotagem
  - vi. Cursos voltados a aspectos técnicos da moto

#### 12. Divisão de Turmas

- a. Quantidade
- b. Nível de Habilidade

#### 13. Instrutor Chefe

#### 14. Briefing de Segurança

- a. Todo aluno deve obrigatoriamente receber um briefing de segurança homologado pela FPM, o qual visa esclarecer informações de segurança como bandeiras e procedimento;

#### 15. Procedimentos de Segurança

- a. Vistoria de Pista
  - i. É responsabilidade da escola realizar uma vistoria previa na pista antes da liberação dos alunos as atividades.

#### 16. Sinalização e Observação de Pista

- a. Numero de postos de sinalização e suas localizações
  - i. É obrigatório para a realização de aulas, a implantação de no mínimo dois postos de sinalização, para o devido bandeiramento e interação com os alunos.
  - ii. Os postos em Interlagos devem obrigatoriamente ser posicionados;
    - 1. Um na reta principal do circuito
    - 2. Um na curva da junção
  - iii. Os postos de sinalização devem obrigatoriamente contar com, 1 bandeira vermelha e 1 bandeira amarela. O posto principal deve contar alem das bandeiras mencionadas, 1 bandeira quadriculada, 1 bandeira vermelha e amarela (falta de aderência), 1 bandeira verde, 1 bandeira azul e 1 bandeira branca.

- b. Durante as atividades de pista é obrigatório que a pista tenha observadores que reportem eventuais acidentes. Sendo obrigatório o posicionamento de observadores a fim de não se permitir pontos cegos, conforme condições abaixo;
    - i. Um observador no Heliponto
    - ii. O posto de sinalização da Junção também deve funcionar como posto de observação
    - iii. O posto de sinalização posicionado na reta, deve ter visão do S do Senna, Curva do Sol e Início da Reta Oposta.
  - c. A saída de Box deve ser controlada pelo equipe de observação e sinalização no final da reta principal.
  - d. Todos os pontos deveram contar com radio e comunicação integrada.
17. Portaria 2048 Ministério da Saúde
- a. É obrigatório o atendimento a Portaria 2048 do Ministério da Saúde com relação a caracterização de uma UTI, seus equipamentos e equipe.
18. Numero de Instrutores
- a. A cada 15 alunos a escola deve contar com 1 instrutor com moto para suportar os alunos;
19. Motos da Escola
- a. A escola deve obrigatoriamente contar com 2 motos em nome da empresa ou em nome de seus sócios;
20. Homologação
21. Clima
- a. As atividades da escola podem ocorrer independente das condições climáticas. Ficando a critério da escola conduzir da melhor forma a operação em caso de chuva.
22. Velocidade e Exercícios
- a. A velocidade mesmo em atividades de escola é livre, assim como os exercícios.
23. Entrada, Saída de Box e Pit Lane
- a. Tanto a entrada de Box quanto a saída devem contar com barreiras de cones redutoras de velocidade.
  - b. No mínimo 1 placa de limite de velocidade de 30km deve ser colocada no Pit Lane, assim como no mínimo 1 placa de advertência de travessia de pedestres na área.
24. Equipe de Resgate
- a. A escola deve obrigatoriamente contar com a presença de infra estrutura de resgate de motos;
  - b. Sendo obrigatório no mínimo um veiculo com luzes estilo ambulância, um motorista e um ajudante;
25. Equipe Medica
- a. A equipe medica obrigatoriamente composta por 1 medico, 1 enfermeiro, e 1 motorista socorrista deve se posicionar na saída de Box, junto ao posto de sinalização e controle.
26. Veiculo Medico

27. Resumo da Equipe de Trabalho

- a. 2 membros dentro do carro de resgate
- b. 3 membros no veiculo medico
- c. 2 membros para controle de saída de Box, observação e sinalização no final da reta dos boxes;
- d. 1 membro no Heliponto
- e. 1 membro na cabine da Junção

28 . Adendos

Essas normas não esgotam o assunto, e poderão ser complementadas por adendos a qualquer momento.

Decio Fantozzi

Pres. FPM